



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Logística

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04/2023 DO
CONTRATO Nº 08/2020-SRA/AM FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/AM, E A
EMPRESA TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA
EIRELI.**

A Superintendente da Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas - SRA/AM, assim nomeada e designada pela PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/MGI Nº 2.612, DE 30 DE MARÇO DE 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato de nº 08/2020 - SRA/AM**, firmado com a empresa **TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI**, CNPJ nº **09.406.386/0001-00**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de forma contínua de vigilância e segurança armada ostensiva para o Edifício Sede da Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas - **SRTb/AM**, em regime de escala de 24 horas por dia e 7 dias por semana, **repactuar** os valores praticados, de acordo com a **CCT-2023/2025**, nº de registro no MTE: AM000051/2023, **que reajusta o piso salarial das categorias.**

Artigo 2º - Com a repactuação realizada, **o valor mensal do contrato que estava sendo praticado de R\$ 24.838,70** (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), **sofrerá um acréscimo de R\$ 519,98** (quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), **passando para R\$ 25.358,68** (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), **correspondendo a um aumento de aproximadamente 2,09%** (dois vírgula nove por cento), perfazendo o **valor global de R\$ 304.304,16** (trezentos e quatro mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. O **valor retroativo** a ser pago à Contratada, referente ao período de 01/02 a 31/07/2023, **será de R\$ 3.119,88** (três mil cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 3º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforços à conta das seguintes dotações:

Repartição	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
SRTb/AM	4815	0180570001	339037	380932	S6408SRA

Parágrafo único. Em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Ordenador de Despesas declara, com base nos documentos e informações juntadas aos autos, que a despesa referente ao pagamento das faturas inerentes ao Contrato, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Manaus/AM, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente da SRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente**, em 15/08/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36543830** e o código CRC **38BF10D3**.

Referência: Processo nº 10283.100309/2020-85.

SEI nº 36543830